



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, solicitando o acesso ao transporte público urbano gratuito no dia das eleições municipais: 06 de outubro de 2024.

Em reunião com representantes dos residenciais de Montes Claros, recebemos a denúncia, que no ano de 2022, no dia da eleição, ficaram muitos eleitores sem votar peia falta de ônibus nos residenciais e outros bairros periféricos, inclusive faltou o Transpecial.

Sabemos que é direito de todo brasileiro, ter acesso as urnas. Segundo a nossa Constituição Federal de 1988:

"Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo VOTO DIRETO e secreto, com valor igual para todos."

Há uma violação do direito ao voto, quando o município deixa faltar o único meio(para boa parte da população) de transporte, para seus municípios, exercerem o seu direito a cidadania.

Segundo a Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o código eleitoral, em seu Art. 7º: " § 1º - Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente...."

30 de setembro de 2024

Sala de Reuniões da Câmara Municipal Montes Claros -MG


Professora Lara Pimentel

Vereadora

Profª Lara Pimentel

